

## Veto nº 24, de 2014

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (nº 2.201/2011, na Casa de origem), que "Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências".

**Assunto:** Administração Pública - Agentes Públicos

**Data de Leitura:** 03/09/2014

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Mantida

**Último local:** -

**Destino:** -

**Último estado:** 26/11/2014 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

## Matérias Relacionadas:

Requerimento (CN) nº 6 de 2014

Veto nº 00024 de 2014

## TRAMITAÇÃO

**11/12/2014** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

**Ação:** ARQUIVADO

**03/12/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o Ofício CN nº 473 de 02/12/14, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 66/14, à Excelentíssima Senhora Presidenta da República participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 29 a 30).

Anexado o Ofício CN nº 474 de 02/12/14, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (fl.31).

Ao Arquivo.

**27/11/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 14:51 hs.

**26/11/2014** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** 12:29 – A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido.

Anexada ao processado uma cópia da Ata de Apuração.

Publicados no Diário do Congresso Nacional nº 25, de 26/11/2014: Ata de Apuração; Relatório/Resultado de votação no Senado

## TRAMITAÇÃO

Federal e Relatório/Resultado de votação na Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DCN Páginas 188-190*

*Publicado no DCN Páginas 2582-2599*

**25/11/2014** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 15:27 - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário da Câmara dos Deputados, é procedida à votação do veto, por meio de Cédula Única, tendo o Sr. Presidente Senador Renan Calheiros solicitado às Lideranças Partidárias a indicação dos nomes para acompanhar a apuração dos votos junto à Secretaria de Tecnologia de Informação do Senado Federal - Prodasen. Encaminhado à publicação e prejudicado o Requerimento nº 6, de 2014-CN, subscrito pelo Líder do Democratas na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado de dispositivo do presente veto.

*Publicado no DCN Páginas 140-147*

*Publicado no DCN Páginas 75*

**25/11/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 25 de novembro de 2014, às quinze horas.

**18/11/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19 de novembro de 2014, às onze horas. A referida Sessão foi cancelada pelo Ofício nº 433/2014-CN.

**12/11/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 12 de novembro de 2014, às dezenove horas. A referida Sessão foi cancelada pelo Ofício nº 420/2014-CN.

**22/09/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Congresso Nacional.

**22/09/2014** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Esgotado o prazo regimental previsto no art. 105 do Regimento Comum sem apresentação do relatório pela Comissão Mista. Encaminhado à SLCN.

**05/09/2014** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Anexada cópia do Ofício nº 1.207 (SF), de 04/09/2014, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a composição da Comissão Mista incumbida de relatar o veto (fl. 24).

**04/09/2014** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido neste órgão nesta data.

**04/09/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Encaminhado à SACM.

**03/09/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 19:42 hs.

**03/09/2014** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 29 de agosto de 2014, da Mensagem nº 249, de 2014, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial nº 24, de 2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (nº 2.201/2011, na Casa de origem). Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, ficam designados os Senadores para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, cuja composição parcial será publicada na forma regimental. Veto Parcial nº 24, de 2014 (PLC 6/2014)  
Senadores  
Eunício Oliveira (Bloco Maioria – PMDB/CE) – Relator

Paulo Paim (Bloco Apoio ao Gov. – PT/RS)

Mário Couto (Bloco Minoria – PSDB/PA)

Alfredo Nascimento (Bloco União e Força – PR/AM)

Ataídes de Oliveira (PROS/TO)

Deputados

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 27 de setembro de 2014. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

\*\*\*\*\* Retificado em 03/09/2014\*\*\*\*\*

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 29 de agosto de 2014, da Mensagem nº 249, de 2014, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial nº 24, de 2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (nº 2.201/2011, na Casa de origem). Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, ficam designados os Senadores para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, cuja composição será publicada na forma regimental.

Veto Parcial nº 24, de 2014 (PLC 6/2014)

SENADORES

Eunício Oliveira (Bloco Maioria – PMDB/CE) – Relator

Paulo Paim (Bloco Apoio ao Gov. – PT/RS)

Mário Couto (Bloco Minoria – PSDB/PA)

Alfredo Nascimento (Bloco União e Força – PR/AM)

Ataídes de Oliveira (PROS/TO)

DEPUTADOS

Vicentinho (PT/SP)

Mauro Benevides (PMDB/CE)

Carlos Sampaio (PSDB/SP)

Moreira Mendes (PSD/RO)

Lincoln Portela (PR/MG)

A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento

## TRAMITAÇÃO

Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 27 de setembro de 2014. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

(Anexado ao processado a Fl. 19 - Ofício nº 1509/2014, do Presidente da Câmara dos Deputados)

*Publicado no DSF Páginas 45-51*

**03/09/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário.

**29/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntada cópia do Ofício nº 1.186, de 2014-SF, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, às fls.14.

**29/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntada a Mensagem nº 249, de 2014, na origem, comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial apostado ao PLC nº 6, de 2014, às fls. 3 a 13.

**29/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Recebidos, nesta Secretaria na presente data, às 13h05min, os originais da Mensagem nº 249, de 2014, da Sra. Presidente da República, comunicando o veto parcial apostado ao PLC nº 6/2014 (nº 2.201/2011, na Casa de origem).

**27/08/2014** CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Autuado como VET 00024 2014, apostado ao PLC 00006 2014 (PL 02201 2011, na Casa de origem). Este processo contém 02 (duas) folha(s) numerada(s) e rubricada(s). À SSCLCN.

*Publicado no DOU Páginas 1-2*

## DOCUMENTOS

## VET 24/2014

**Data:** 27/08/2014

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (nº 2.201/2011, na Casa de origem), que "Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências".

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/09/2014

**Autor:** -

## DOCUMENTOS

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 29 de agosto de 2014, da Mensagem nº 249, de 2014, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial nº 24, de 2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (nº 2.201/2011, na Casa de origem). Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, ficam designados os Senadores para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, cuja composição parcial será publicada na forma regimental.  
Veto Parcial nº 24, de 2014 (PLC 6/2014)  
Senadores  
Eunício Oliveira (Bloco Maioria – PMDB/CE) – Relator

Paulo Paim (Bloco Apoio ao Gov. – PT/RS)

Mário Couto (Bloco Minoria – PSDB/PA)

Alfredo Nascimento (Bloco União e Força – PR/AM)

Ataídes de Oliveira (PROS/TO)

Deputados

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 27 de setembro de 2014. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

\*\*\*\*\* Retificado em 03/09/2014\*\*\*\*\*

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 29 de agosto de 2014, da Mensagem nº 249, de 2014, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial nº 24, de 2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (nº 2.201/2011, na Casa de origem). Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, ficam designados os Senadores para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, cuja composição será publicada na forma regimental.  
Veto Parcial nº 24, de 2014 (PLC 6/2014)

SENADORES  
Eunício Oliveira (Bloco Maioria – PMDB/CE) – Relator  
Paulo Paim (Bloco Apoio ao Gov. – PT/RS)  
Mário Couto (Bloco Minoria – PSDB/PA)  
Alfredo Nascimento (Bloco União e Força – PR/AM)  
Ataídes de Oliveira (PROS/TO)

DEPUTADOS  
Vicentinho (PT/SP)  
Mauro Benevides (PMDB/CE)  
Carlos Sampaio (PSDB/SP)  
Moreira Mendes (PSD/RO)  
Lincoln Portela (PR/MG)

A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 27 de setembro de 2014. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

(Anexado ao processado a Fl. 19 - Ofício nº 1509/2014, do Presidente da Câmara dos Deputados)

## Listagem ou relatório

**Data:** 26/11/2014

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** 12:29 – A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido. Anexada ao processado uma cópia da Ata de Apuração.  
Publicados no Diário do Congresso Nacional nº 25, de 26/11/2014: Ata de Apuração; Relatório/Resultado de votação no Senado

### DOCUMENTOS

---

Federal e Relatório/Resultado de votação na Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

---